

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços jurídicos para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos, a serem executados pela pessoa jurídica: **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: **03.033.117/0001-60**, conforme artigo 74, inciso III, alínea E, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 14 de março de 2024.

---

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: G045B3F9-Q7UMHSAS-ASCGKDN1-2QIRRKBL

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços jurídicos para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATADO:** URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**CNPJ:** 03.033.117/0001-60

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 14 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: **03.05.00** – Secretaria Municipal de Administração;

UNIDADE: **03.05.05** – Secretaria Municipal de Administração;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.032** – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.35.00** – Serviços de Consultoria;

FONTES: **15000000** – Recursos não Vinculados de Impostos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo nº 74, inciso III, alínea E, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 14/03/2024.

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br